

## **PORTARIA Nº 371, DE 31 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013613/2009-82,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual GEOVANNI ROBERTO MENDES CARDOSO VISTORIAS DE VEÍCULOS - ME, CNPJ – 07.233.126/0001-55, situada no Município de Ibiúna – SP, na Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 226 - Centro, CEP 18.150-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Ibiúna, São Roque, Piedade, Alumínio e Mairinque no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**